




RECIBO

R\$ 8.000,00


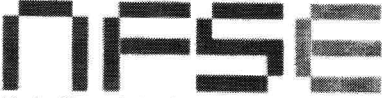

Recebi da empresa **RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI** a importância de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, referente a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo, sem motorista e sem combustível, veículo modelo Jeep Compass Limited, ano 2018, cor branca, de placa PCJ-2008, código renavam nº 1156472935, chassi nº 9686675136jkh95665, Diesel, no valor de R\$ 8.000,00, no período de 01/09/2018 à 30/09/2018, Nota Fiscal nº 355.

Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela importância recebida, firmando o presente recibo nesta data.

Recife, 20 de Setembro de 2018.



A DA S PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ: 20.146.161/0001-03

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000355			
		Data e Hora de Emissão 20/09/2018 08:59:51			
		Código de Verificação PZ4U-LGVG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 ASP EMPRESAS INDIVIDUAIS	CPF/CNPJ: 20.146.161/0001-03	Inscrição Municipal: 514.233-4			
	Nome/Razão Social: A DA S PEREIRA EIRELI EPP				
	Endereço: RUA SANTA BARBARA 75 - IPUTINGA - CEP: 50670-540				
	Município: Recife	UF: PE E-mail: michel@avancecontadores.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI					
CPF/CNPJ: 473.299.804-63		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: R DJALMA RABELO 150 - CIDADE ALTA - CEP: 55700-000					
Município: Limoeiro	UF: PE	E-mail: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VEÍCULO MODELO JEEP COMPASS LIMITED, ANO 2018, COR BRANCA, DE PLACA PCJ-2008, CÓDIGO RENAVAM Nº 1156472935, CHASSI Nº 9686675136JKH95665, DIESEL, NO VALOR DE R\$ 8.000,00, NO PERÍODO DE 01/09/2018 À 30/09/2018.					
"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES"					
DADOS BANCÁRIOS BB AG 1814-7 CC 49.291-4					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00					
Código da Atividade Prestada					
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Limoeiro - PE. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. 					